

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 759

Autoriza a doação de imóveis.

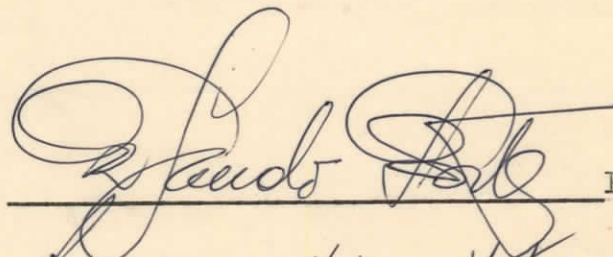
A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir e doar os imóveis situados às Ruas Princesa Isabel, Santo Antônio e Olavo Balbino às pessoas que tiveram as suas casas desapropriadas e demolidas para permitir o acesso do Bairro Dom Tomás Guilherme Murphy, com a construção da avenida Governador Antônio Carlos Magalhães.

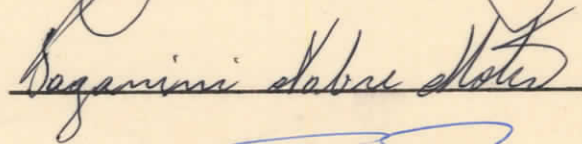
Art. 2º. Para a execução desta lei é o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00) à conta dos recursos disponíveis.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 16 de outubro de 1973.

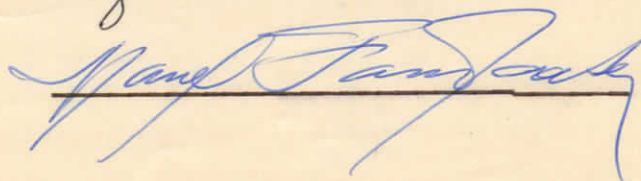


PRESIDENTE



1º SECRETARIO

ad hoc



2º SECRETARIO

ad hoc

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 759

Autoriza a doação de imóveis.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir e doar os imóveis situados às ruas Princesa Isabel, Santo Antônio e Olavo Balbino às pessoas que tiveram as suas casas desapropriadas e demolidas para permitir o acesso do Bairro Dom ' Tomas Guilherme Murphy, com a construção da avenida Governador Antônio Carlos Magalhães.
- Art. 2º - Para a execução desta lei é o Prefeito autorizado a abrir' o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00) à consta dos recursos disponíveis.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 16 de outubro de 1973.

Orlando Pontes PRESIDENTE

Paganini Nobre Mota 1º SECRETARIO

Manoel Faustino da Silva 2º SECRETARIO

Analice Figueiro de Brito - Escrituraria

Exemplos com o original